

EDITAL Nº 002/2024 DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA TRANSFEREGOV

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 002/2024
-TERMO DE FOMENTO: 952256/2023

Tipo: Menor preço e Melhor Qualidade.

O Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha – SER, organização social sem fins lucrativos, sob o CNPJ: 07.212.454/0001-75, com sede em rua: Alice, 298 – Laranjeiras, CEP:22.241-020– Rio de Janeiro, neste ato representado por seu presidente em exercício **Walter Carlos Mesquita**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO e MELHOR QUALIDADE**, no âmbito do instrumento de celebração, sob o Termo de Fomento **952256/2023**, celebrado entre o **Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha** e o Ministério da Cultura objetivando a **contratação da empresa especializada na aquisição de material GRÁFICOS e serviços de (LANCHE e TRANSPORTE TERRESTRE)** para implantação e desenvolvimento *Capacitação artística e cultural para adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, nas escolas da rede pública de ensino de áreas periféricas de Niterói, município do Rio de Janeiro, através do projeto “Circo nas Escolas - Niterói*, que realizar-se-á no período de 31/12/2023 a 15/03/2025, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cronograma de Recebimento de Proposta			
	Início	Final	Horário
Vigência	10/04/2024	24/04/2024	Até às 17h*
Data de Análise e Resultado	25/04/2024	25/04/2024	
Data do Recurso e Resultado	26/04/2024	26/04/2024	

*Horário de Brasília-DF.

Anexo I–Termos de Referência

Anexo II– Modelo da Proposta Comercial

DO OBJETO:

O objeto da presente COTAÇÃO é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação da empresa especializada na aquisição de material GRÁFICOS e serviços de (LANCHE e TRANSPORTE TERRESTRE) para implantação e desenvolvimento Capacitação artística e cultural para adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, nas escolas da rede pública de ensino de áreas periféricas de Niterói, município do Rio de Janeiro, através do projeto “Circo nas Escolas - Niterói, celebrado através do instrumento do Termo de Fomento 952256/2023 entre o Centro de Desenvolvimento Se Essa Rua Fosse Minha (SER) e o Ministério da Cultura.

Objeto do presente procedimento está em conformidade com as especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **instrumento de celebração, sob o Termo de Fomento: 952256/2023**, celebrada como **Ministério da Cultura**.

JUSTIFICATIVA:

Apresente cotação cumpra o disposto no projeto básico e plano de trabalho **Termo de Fomento 952256/2023**, em vista e tendo a implantação do projeto **Circo Escola César Marques**, que realizar-se-ão no período de 31/12/2023 a 15/03/2025, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, a fim de fomentar a modalidade.

FORNECIMENTODEMATERIAL:

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO	TRANSPORTE TERRESTRE - VAN	33903303	Recursos do convênio	MÊS	9.0	R\$ 473,00	R\$ 4.257,00
SERVICO	AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)	33903623	Recursos do convênio	MÊS	9.0	R\$ 1.528,63	R\$ 13.757,67
BEM	crachás - Impressões Diversas P&B - Offs	33903209	Recursos do convênio	UN	12.0	R\$ 9,09	R\$ 109,08
BEM	Impressões Certificado - Offset 90g fre	33903209	Recursos do convênio	UN	12.0	R\$ 7,31	R\$ 87,72

DOS PROPONENTES:

A proponente para ser **HABILITADA** a participar desta seleção deverá enviar para o endereço eletrônico comprasvtsc@gmail.com, os documentos relacionados abaixo, **até 17h do dia 25/04/2024**. Deverá constar no assunto do e-mail **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- Cotação Prévia Eletrônica de Preços Nº 002/2024 Termo de Fomento: 952256/2023. – DIVULGAÇÃO”**

Documentos para Habilitação:

- Registro Comercial, no caso de empresário individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuição Federal–Receita Federal do Brasil, e da Fazenda Estadual e Certidão da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Contribuição Previdenciária–INSS;
- Certificado de Regularidade FGTS–CRF;
- Certidão de Regularidade Trabalhista–CNDT;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
- Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado comprobatória aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidade e prazos como objeto do processo seletivo;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual.
- Certidão do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

Não poderão participar do certame:

Não será admitida nessa Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que se encontrem em falência,



concordata, recuperação judicial, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Não poderão participar desta Cotação Prévia as empresas que estiverem suspensas de participar dos procedimentos de seleção, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, nos níveis federal, estadual ou municipal e no cadastro interno da SER, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

É vedada a participação de pessoas jurídica sem forma de consórcios ou grupos de sociedades.

Declaração de que a empresa não utiliza, em seu Quadro de Pessoal, mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/1988, na Lei nº9.854, de 27/10/99, regulamentada pelo Decreto nº4.358, de 05/09/02 e menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

A não a apresentação de quais quer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da proponente;

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a COMISSÃO DE COMPRAS verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas–CEIS, mantido pela Controladoria da União (www.portaltransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União–TCU;

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções imposta são responsáveis pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar como Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



O resultado da habilitação será publicado no site do **Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha - SER** (<http://seessarua.org.br>) até o dia 26/04/2024.

DA ENTREGA DA PROPOSTA:

As empresas classificadas na fase de habilitação, deverão enviar as propostas em papel timbrado da Pessoa Jurídica, deverá estar datada, conter razão social, CNPJ, inscrição estadual/municipal, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail e, deverá ser assinada por representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expresso em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias.

A PROPOSTA:

A proposta deverá ser apresentada conforme planilha de formação de preços (**Anexos II**), considerando para a formação de preço, o menor valor e melhor qualidade por lote;

Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial;

Todos os valores deverão estar expressos em moeda nacional corrente, deverá estar incluso todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidente sobre o objeto desta Cotação Prévia, além do valor bruto e líquido devidamente discriminados.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES:

Será adotado o critério de menor preço e melhor qualidade por lote para definição da melhor proposta, sendo considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço dentre as empresas classificadas.

Após a análise das propostas publicaremos o resultado que será divulgado (site da instituição) e aberto prazo de 1 (uma) hora para registro de intenção de recurso. Aceita a intenção de recurso, o participante terá o prazo de 1(um) dia para apresentar razão recursal e após decorrido este prazo será efetivado a homologação. Caso nenhum dos PARTICIPANTES registre a intenção de recurso, será imediatamente realizada a homologação. Ato contínuo, será realizada a assinatura do contrato com a empresa vencedora. Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado critério de maior capital integralizado.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas neste edital;
- Apresente valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação o dúbio ou rasuradas, ou ainda que contrariem noto do ou em parte o presente Edital.

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Os proponentes habilitados deverão enviar imagens ilustrativas de cada um dos itens solicitados neste edital.

As imagens deverão estar devidamente identificadas com o nome do proponente e número desta cotação.

As imagens deverão apresentar ficha técnica do produto/material oferta do qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima pretendida neste edital.

As imagens deverão estar identificadas conforme o layout em anexo, nas quais constará o nome da proponente, o número da COTAÇÃO e o número do item a que se referem.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COTAÇÃO:

O resultado da análise das propostas será enviado por e-mail até dia **25/04/2024**.

Será aberto o prazo de intenção de recurso de 1(uma) hora na sessão pública e 1(um) dia para apresentação das razões de recurso, contado a partir do dia em que foi apresentada e aceita a intenção recursal.

Findado o prazo recursal, será feita a apreciação do (s) recurso (s) porventura apresentado se publicado no **PLATAFORMA+BRASIL (antigo SICONV)** e no site do **Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha (SER)**, o resultado do recurso do certame.

A homologação ocorrerá até às 18h do dia 26/05/2024, se não houver recurso. E se houver recurso dia 25/05/2024.



Os prazos acima descritos foram estabelecidos, em razão da iminência do objeto ora selecionado e por razões meramente administrativa, de forma a garantir a sua plena execução.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contados da data da assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetua do mediante NOTA FISCAL (DANFEUOMEI), de forma detalhada. Será feito por Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), na Plataforma +Brasil, em favor da Contratada, sob os dados bancários indicados em contrato.

A nota fiscal deverá conter os dados bancários, conta jurídica do favorecido e a seguinte identificação: **“Em conformidade com recurso de Valor Emenda 40700019 (R\$) R\$ 200.000,00 - Talíria Petrone, Termo de Fomento: 952256/2023, referente ao instrumento de celebração entre Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha e Ministério da CULTURA, tendo em vista a Implantação e desenvolvimento do projeto Circo nas Escolas - Niterói.”**

O prazo para pagamento será de 5 dias úteis contados, após a entrega do item, mediante apresentação da nota fiscal da empresa.

O preço qual será contratado o objeto da cotação não sofrerá reajuste, para mais ou menos, no período de duração do contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa vencedora será obrigada a conceder livre acesso aos documentos de registros contábeis da empresa, referente são objeto contratado, para os representantes do **Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha** e dos órgãos de controle, na forma do art. 56, em conformidade com art. 43, inciso XX, da Portaria Interministerial nº424 de dezembro de 2016.

As condições estabelecidas nesta Cotação Prévia Eletrônica de Preços consubstanciam-se no contrato nas autorizações oficiais de compra, independentemente de estarem nela transcritas.

A não observância de qualquer item desta Cotação Prévia Eletrônica de Preços, implicará na desclassificação da



empresa concorrente.

Ficam as concorrentes cientes de que a simples apresentação da proposta indicada que está em pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como todas as condições gerais, e da legislação específica da matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto os mesmos como elemento impeditivo de perfeito cumprimento do fornecimento do serviço.

Ficam as concorrentes ciente de que esta Cotação Prévia de Registro, não gera nenhum vínculo com o **Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha**, bem como qualquer expectativa de contratação por esta entidade.

As empresas vencedoras deste certame, deverá aguardar o desembolso do recurso na conta da **Convenente**, para somente após esse ato, celebrar o contrato de fornecimento com o **Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha**, levando em consideração o fato da origem recurso seja proveniente do Governo Federal, estabelecido em cronograma do **Ministério da CULTURA**.

ESCLARECIMENTOS:

As informações e/ou esclarecimentos a respeito desta Cotação Prévia de Registro poderá ser obtido junto a Equipe Técnica de Gestão de Projetos, por meio do e-mail: comprasvtsc@virtuassc.com.br

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.



WALTER CARLOS MESQUITA
Presidente

COTAÇÃO PRÉVIA DE ELETRÔNICA DE PREÇO Nº01/2024
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Conveniente: Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha–SER

Termo de Fomento: 952256/2023.

Objeto: Contratação da empresa especializada na aquisição de material para implantação e desenvolvimento das ações do termo de fomento 952256/2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Naturez:	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO	TRANSPORTE TERRESTRE - VAN	33903303	Recursos do convênio	MÊS	9.0		
SERVICO	AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)	33903623	Recursos do convênio	MÊS	9.0		
BEM	crachás - Impressões Diversas P&B - Offs	33903209	Recursos do convênio	UN	12.0		
BEM	Impressões Certificado - Offset 90g fre	33903209	Recursos do convênio	UN	12.0		

PRAZO DE ENTREGA

A contratada tem o prazo de 10 (dias) dias corridos para entrega do material na sede do SER na rua Alice 298 Parte–Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ–CEP 22.241-020.

Rio de Janeiro, __, de ____ de ____.

(assinatura)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇO		
Empresa:		
Endereço:	Cidade:	UF:
Telefone:	Fax:	E-mail:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

Termo de Fomento: 952256/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE E MELHOR QUALIDADE

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Naturez	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO	TRANSPORTE TERRESTRE - VAN	33903303	Recursos do convênio	MÊS	9.0		
SERVICO	AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)	33903623	Recursos do convênio	MÊS	9.0		
BEM	crachás - Impressões Diversas P&B - Offs	33903209	Recursos do convênio	UN	12.0		
BEM	Impressões Certificado - Offset 90g fre	33903209	Recursos do convênio	UN	12.0		

Data:

Assinatura do Responsável Legal

<p>Declaramos que nos preços no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.</p> <p>Valor total da proposta: R\$(valor da proposta), (valor por extenso)</p> <p>Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Prazo de entrega: de acordo como edital</p>	CARIMBO COM NOME E CNPJ DA EMPRESA
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------